



Prefeitura Município de Macapá
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA NO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos Cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, localizado na Avenida Mendonça Furtado número seiscentos e trinta e cinco, Bairro Alvorada. Atendendo convocação feita através do **Ofício Circular nº 03 /CMDCA com os seguintes pontos de pauta: 1 - Informes Gerais; 2 – Orçamento do CMDCA; 3 - Imposto de Renda; 4 - Regimento Interno do CMDCA; 5 - Seleção de Projetos; 6 - Renovação de Registro(Maria Imaculada e João Paulo II); 7- Selo Unicef; 8 - Projeto Casa Abrigo Marluza Araújo; 9 - O que ocorrer.** A terceira reunião ordinária do CMDCA teve início às 09h30min, com a presença dos Conselheiros Jefferson Manoel Valente Monteiro – Representante da SEMAS; Federação Amapaense de Tong - IL MOO DO-FATMD – Representante José Ronaldo de Souza Martins; Missão Evangélica de Assistência aos Pescadores MEAP - Representante Uaci Moraes Caldas - EFFAT Representante - Ozório Ramos dos S. Filho; Instituto Cidadão Comunitário Mirim – Representante José Maria Santana Gurjão; Associação de Capoeira Bimbinha – Roberto Gomes Campos e as técnicas do CMDCA Aurisés da Silva Tito e Livaneite Góes Ferreira e a estagiaria de Serviço social, Lucinete Tavares Correa. Dando início a reunião o presidente do CMDCA Conselheiro Jefferson Monteiro, Representante da SEMAS, conduziu a reunião, **primeiro ponto de pauta** - Informes Gerais: informou que haverá uma atividade do Selo Unicef com o Nuca, em seguida o Conselheiro Uaci Caldas- vice presidente, informou sobre a proposta da nova sede dos Conselhos CMDCA e CMAS, com boa estrutura e espaço para os referidos conselhos. **O Segundo ponto** - Orçamento do CMDCA: onde o mesmo ressaltou o erro ocorrido com orçamento da SEMAS, prejudicando dessa forma todo o recurso dos Conselhos, inclusive teve que intervir no processo e atualmente encontra-se em fase de ajuste, a Assistente Social Aurisés da Silva Tito sugeriu a determinação de um prazo para solução do problema, o presidente se manifestou dizendo que já está encaminhando proposta de ajuste com atual secretário da SEMAS à definição para o funcionamento do FMDCA. **Terceiro ponto** - Imposto de Renda – O presidente ressaltou que o CMDCA é o gerenciador do Recurso do Fundo Municipal, só poderá receber recursos as entidades que são cadastradas pelo CMDCA, quanto a apresentação do Material de divulgação do Fundo Municipal para campanha de arrecadação através da declaração do imposto de renda/deduzir para o Fundo. E reforça que o fundo passará a ser protagonista Junto com a campanha, divulgar os projetos que serão contemplados com a doação do recurso no ato da declaração do imposto de renda. A senhora Carmozina, Coordenadora do FMDCA, esclareceu



Prefeitura Município de Macapá
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

que a qualquer momento poderá ser feita a doação, informando no ato da declaração através do preenchimento de um formulário, só precisa guardar o comprovante para levar ao CMDCA a fim de receber o recibo e também ressaltou a importância do doador conhecer onde o recurso está sendo aplicado. Conselheiro Uaci Caldas, falou da importância das entidades levarem a proposta de doação através do fundo, para os parceiros e de dar visibilidade ao trabalho do conselho, principalmente para a população e posteriormente foi submetido à votação sendo o Material de divulgação aprovado por unanimidade pelo colegiado; dando continuidade a reunião o presidente colocou para discussão. **Quarto Ponto** – Regimento Interno: o presidente Jefferson reforçou a importância da regulamentação através do Regimento Interno e de sua aprovação pelo colegiado e que o mesmo tráz reforma administrativa/apoio técnico ao FMDCA, fortalecimento da autonomia do CMDCA e a criação das câmaras técnicas formadas pelos conselheiros titulares e suplentes; posteriormente o presidente colocou em regime de votação sendo aprovado por unanimidade. **Quinto ponto** Apresentação dos projetos: o Presidente destacou que foram apresentados 5 Projetos das Entidades Registradas no CMDCA, onde irão concorrer ao Projeto “Jovem em Ação” conforme resolução nº CMDCA/2021, e em análise preliminar feita por este, notou que vai ser preciso fazer alguns ajustes nos projetos como: planilha única e a visita para parecer técnico, o Conselheiro Ozório sugeriu que os uniformes fossem feitos de forma padronizada, o presidente acrescentou que as artes e a logo já estão prontas, a referida proposta foi aceita por todos os presentes; **Sexto ponto** Renovação de Registro(Maria Maculada e João Paulo II) : A técnica Livaneite Góes ressaltou que foi realizada visitas as referidas entidades e encontram-se em funcionamento com atividades para crianças e adolescentes, um excelente espaço físico e que atualmente recebem recurso internacionais, posteriormente foi submetido ao regime de votação e aprovado por unanimidade a renovação dos registros as entidades; **Sétimo ponto Selo Unicef** : o presidente informou que participou de uma reunião com o Grupo Gestor do Selo onde ficou acordado que haverá um encontro com jovens – NUCA e que posteriormente será informado a data. **Oitavo ponto** Projeto Casa Abrigo Marluza Araújo sendo apresentado pelo conselheiro Jefferson e aprovado por unanimidade. **Nono Ponto** O que ocorrer : Foi colocado pelo Coordenadora do FMDCA Dona Carmozina, a proposta do curso sugerido pelo Ministério Público de Práticas Restaurativas com 50 vagas destinando vagas também ao CMDCA, a proposta foi aceita por unanimidade, como também foi aprovado pelo colegiado a resolução que trata do afastamento de Conselheiro Tutelar mediante candidatura ao pleito eleitoral, sendo também aprovada por unanimidade e além dessa resolução foi aprovado pelo colegiado caso haja ausência do quorum o presidente poderá dar o AD de Referendum. Nada mais a ser tratado eu, Aurisés da Silva Tito, Assistente Social/CMDCA, lavrei a presente Ata que, será assinada por mim, por todos os Conselheiros e pessoas presentes.

Aurisés da Silva Tito
2



Prefeitura Município de Macapá
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Auriver de Freitas

Auriver